



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Praça Duque de Caxias, S/N
Tels. (073) 525-1563/1663

L E I Nº 1.268 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992.

DENOMINA RUA NO LOTEAMENTO SOL
NASCENTE, NO BAIRRO DO JOAQUIM
ROMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA.

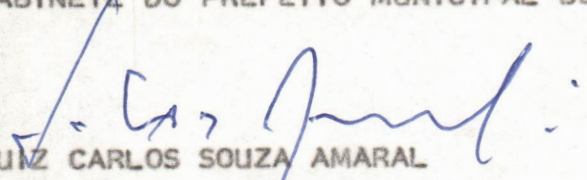
Faço saber que o povo do município de Jequié, por seus representantes le-
gais, aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Urbano de Almeida Neto, a 2ª entrada prin-
cipal do Loteamento Sol Nascente no bairro do Joaquim Romão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 07 de dezembro de 1992.


LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL

= Prefeito =

REGISTRADO	
sob número 1.268 à fis. _____	do livro Diu
número _____	
em 07 de dezembro de 1992	
Dir. da Divisão de Expediente	

CÂMARA DE VEREADORES DE JEQUIÉ
ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☒
Sala das Sessões, em 14 / 12 / 92
Presidente